



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 014/2020

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. ANTONIO PAES DE ARAUJO JÚNIOR**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento adiado do dia 01 de dezembro, realizado no dia 03 de Dezembro de 2020, às 18:30 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 017/2020 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS.

JOGO: Associação Desportiva Atlético Gloriense X Associação Atlética Guarany (Categoria Profissional) realizado no dia 31 de Outubro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.

DENUNCIADO: Luciano Souza Santos (Profis.) A. A. Guarany, art. 250, §1º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partida ao atleta Luciano Souza Santos no art. 250, §1º, II do CBJD.

PROCESSO Nº 018/2020 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS.

JOGO: A. E. Força Jovem Aquidabã X Associação Desportiva Atlético Gloriense (Categoria Profissional) realizado no dia 07 de Novembro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.

DENUNCIADOS: Andrey Gonçalves de Souza Lima (Profis.) A. E. Força Jovem Aquidabã, art. 250, §1º, II do CBJD.

José Ailton Gomes dos Santos (Profis.) A. D. Atlético Gloriense, arts. 250, §1º, II c/c 258-B do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partida ao atleta Andrey Gonçalves de Souza Lima no art. 250, §1º, II do CBJD e por maioria, aplicou a suspensão de 01 partida no art. 250, §1º, II e suspensão de 02 partidas no art. 258-B do CBJD, totalizando 03 partidas.

PROCESSO Nº 019/2020 - RELATOR – Dr. JOÃO PAULO GUSMÃO PASSOS.

JOGO: Santa Cruz Futebol Clube X Coritiba Foot Ball Club (Categoria Profissional) realizado no dia 07 de Novembro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.

DENUNCIADO: Wilson Gomes da Silva Filho (Profis.) Santa Cruz F. Clube, art. 250, §1º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partida ao atleta Wilson Gomes da Silva no art. 250, §1º, II do CBJD.

PROCESSO Nº 020/2020 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.

JOGO: Barra Futebol Clube X Centro Sportivo Maruinense (Categoria Profissional) realizado no dia 11 de Novembro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

DENUNCIADOS: Barra Futebol Clube (Profis.), art. 213, II c/c 257, §3º do CBJD.

Elielson Honório da Silva (Profis.) Barra Futebol Clube, art. 243-C c/c 258-B do CBJD.

Fabio dos Santos Silva (Profis.) Barra Futebol Clube, art. 258, §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por maioria a Comissão Disciplinar aplicou a multa de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no art. 213, II e R\$ 300,00 (Trezentos reais) no art. 257, §3º do CBJD, totalizado R\$ 600,00 (Seiscentos reais) ao Barra Futebol Clube, suspensão de 30 dias no art. 258-B e absolvição por unanimidade no art. 243-C à Elielson Honório da Silva. Aplicou ainda por maioria, a suspensão de 02 partidas no art. 258, §2º, II do CBJD a Fabio dos Santos Silva. A multa deverá ser recolhido via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

DEFENSORA: Drª. CLEMILDES DOS SANTOS.

PRESENTES:

Dr. Antonio Paz Araújo Júnior

Dr. Bruno Ornelas dos Santos

Dr. João Paulo Gusmão Passos

Dr. Vinicius Alves Bispo

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dra. Mariana Dantas Diniz (Justificada)

Aracaju (SE), 04 de Dezembro de 2020.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF